



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 777

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 283/2024  
João Pessoa, 16 de Outubro de 2024  
PORTARIA Nº 283/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, à pedido, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME  
CPF  
CARGO  
RODRIGO NÓBREGA FARIAS  
\*\*\*.248.884-\*\*  
PROCURADOR GERAL - CDEC-101

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de Outubro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/352082164ced361ee74e4acc0c5f0328>

### CARGOS

Notificação Nº 017/2024  
João Pessoa, 11 de Outubro de 2024  
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JEFFERSON LIMA PALMEIRA, matrícula n.º. 135702, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 128/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br)



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/b7b8d1a1c8a4001af0bc006b3340d189>

Notificação Nº 018/2024  
João Pessoa, 11 de Outubro de 2024  
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

## NOTIFICAR

ALESSANDRA MÁRCIA SILVA SANTOS, matrícula n.º 135678, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 129/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9b90755cf9d25ba82269fb2adadf08b7>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 017/2024

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2024.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### NOTIFICAR

**JEFFERSON LIMA PALMEIRA, matrícula n.º 135702, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula**, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 128/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br)

Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.  
Membro da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco  
Membro da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 12984



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 018/2024

João Pessoa-PB, 11 de outubro de 2024.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### NOTIFICAR

**ALESSANDRA MÁRCIA SILVA SANTOS, matrícula n.º 135678, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula**, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 129/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br)

Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.  
Membro da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco  
Membro da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 12984



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 283/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, à pedido, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
RODRIGO NÓBREGA FARIAS	***.248.884-**	PROCURADOR GERAL - CDEC-101

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de Outubro de 2024.

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente